



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- GABRIEL MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA;
- ANA PAULA BATISTA DIAS.

PROCESSO: 094/2025

CONTRATO N° 556/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação para atender às necessidades da Superintendência de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025

VIGÊNCIA: 01/10/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 01 de julho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

